

poder legislativo

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebe mais alunos de escolas municipais

Os alunos das escolas municipais puderam conhecer o prédio do poder legislativo por meio de uma parceria com o programa “Observador Social Mirim” do Observatório Social do Brasil – Pindamonhangaba



No encerramento das visitas do primeiro semestre, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu os alunos das escolas municipais Prof. Joaquim Pereira da Silva e Prof. Moacyr de Almeida

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



A visita contou com monitoria dos servidores do poder legislativo, além do acompanhamento dos professores e integrantes do programa do Observatório Social do Brasil

Encerrando as visitas do primeiro semestre, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu os alunos das escolas municipais Prof. Joaquim Pereira da Silva e Prof. Moacyr de Almeida. A atividade é realizada em parceria com o programa “Observador Social Mirim” do Observatório Social do Brasil – Pindamonhangaba. A visita contou com monitoria dos servidores do poder legislativo, além do acompanhamento dos professores e integrantes do programa do Observatório Social do Brasil.

Na quarta-feira (26), a visita foi da Escola Municipal Prof. Joaquim Pereira da Silva. Os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, da manhã e da tarde, conheceram o prédio da Câmara. Na sexta-feira (28), foi a vez da Escola Municipal Prof. Moacyr de Almeida visitar a sede do poder legislativo, com os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, do período matutino.

Conhecimento que se leva para casa

A estagiária do Departamento de Recursos Humanos da Câmara, Márcia Cristina de Souza, mãe da aluna Ana Beatriz de Souza Oliveira, do 4º ano A da Escola Prof. Moacyr de Almeida, ressaltou que considera muito importante trazer as crianças para conhecer o trabalho da Câmara, “Porque muitos munícipes não conhecem, então elas têm uma figura errada dos servidores, que o servidor não faz nada, que a Câmara só serve para gastar dinheiro público, e na verdade não é isso”. Ela acredita que essas visitas podem ajudar a mudar essa visão, além das crianças acabarem levando esse conhecimento para casa, “A criança absorve muito as coisas, falo porque tenho duas crianças. Por exemplo, meu outro filho, se eu esqueço a torneira aberta, ele pede para fechar para não acabar a água do planeta, que é uma coisa que ele aprendeu na escola”.

Educando para o futuro

A professora do 4º ano A da Escola Prof. Joaquim Pereira da Silva, do período matutino, Adriane Magalhães Silva, destacou que as visitas são importantes para que os alunos saibam que podem fazer a diferença no futuro, “É importante para eles conhecerem a história da cidade, saber que tudo tem um motivo, até o impos-

to que eles pagam, como será usado, para eles terem consciência da importância que têm na sociedade e no futuro da cidade também”. Ela salientou que esse foi o segundo passeio da turma no ano, “Eles ficaram empolgados por vir conhecer onde se fazem as leis, onde se cuida da cidade, estudaram bastante para vir conhecer o local”.

A professora do 4º ano A, Kristiane Marins, reforçou que as crianças precisam, desde pequenas, tomar consciência do poder do cidadão, “Para que eles cresçam cidadãos conscientes, capazes de votar, pensar criticamente, agir de forma consciente, cobrar quando necessário os direitos e conhecer os direitos e deveres nossos como cidadãos”.

Mais visitas no segundo semestre

As visitas à Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba começaram no dia 11 de junho. Ao todo, alunos do 4º ano de oito escolas municipais visitaram a sede do poder legislativo. Além da visita, as crianças levam para casa o material didático “Programa Câmara na Escola: A Importância do Poder Legislativo”, da Editora Cidadania, fornecido pela Câmara. No período da manhã, os passeios ocorreram às 9 horas e, à tarde, às 14 horas. Para o segundo semestre de 2024 estão previstas visitas de mais oito escolas municipais.

Extratos de Aditamento - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA
CNPJ/MF nº 08.942.652/0001-57

Contrato nº 11/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 - Termo de Aditamento nº 02 – Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Valor total: Ficam alterados os valores anuais, a partir de 27.07.2024, de R\$ 317.716,67 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 327.110,57 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos) pela aplicação do índice IPC-FIPE, conforme previsão contratual.

Prazo: 12 (doze) meses

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: ELIAS DANIEL DA SILVA ZELADORIA - ME
CNPJ/MF nº 24.781.609/0001-03

Contrato nº 12/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 - Termo de Aditamento nº 02 – Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controladoria de acesso no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Valor total: Ficam alterados os valores anuais, a partir de 03.08.2024. O valor anual, atualmente fixado em R\$ 182.393,04 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), não será ajustado pelo índice contratual, e passará a ser de R\$ 153.210,12 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e doze centavos), devido as alterações implementadas.

Prazo: 12 (doze) meses

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

A atividade é realizada em parceria com o programa “Observador Social Mirim” do Observatório Social do Brasil – Pindamonhangaba

geral

SP lança editais de R\$ 93 milhões para dança, teatro, música e artes visuais

Com inscrições abertas até o dia 23 de agosto, existem ainda editais para escrita e leitura, além de produções voltadas ao público infantil

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, publica, nesta quarta-feira (24), o terceiro bloco de editais do Fomento CultSP, voltado para teatro, dança, música, circo, artes visuais, produções voltadas ao público infantil, escrita, leitura e biblioteca, além de difusão. Ao todo, são 14 editais, que juntos somam um investimento de mais de R\$ 93 milhões de reais na cultura paulista.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 23 de agosto, são gratuitas e devem ser feitas pelo sistema www.fomento.sp.gov.br. Cada proponente poderá inscrever um projeto em cada edital. Para mais informações sobre cada uma das linhas de editais, basta acessar o site www.proac.sp.gov.br.



São muitas as áreas que os editais podem ser aplicados

“Outra novidade é que, para este bloco, 60% dos projetos aprovados serão, obrigatoriamente, de proponentes do interior do Estado, fortalecendo a descentralização da cultura. Ao todo, neste ano, investiremos R\$ 317 milhões em fomento”, afirmou a secretária da

Cultura, Economia e Indústria Criativas, Marília Marton.

O Fomento CultSP é o conjunto de ações de fomento contemplando o PROAC e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Teatro, dança e música

O teatro é contemplado com um investimento de R\$ 9 milhões pelo edital Produção e Temporada de Espetáculo Inédito, que contemplará 30 projetos, sendo R\$ 300 mil para cada.

Já na dança serão 20 projetos aprovados, com investimento de R\$ 300 mil em cada, totalizando R\$ 6 milhões.

Na música é destinado um total de R\$ 15 milhões, divididos em Gravação de Álbum Musical e Show de Lançamento – Música Popular, contemplando 30 projetos, e Gravação de Álbum Musical e Show de Lançamento – Música

Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera, que terá 20 projetos aprovados.

Artes visuais e circo

Para as artes visuais, são destinados R\$ 7 milhões, em dois editais: Produção e Exposição de Obras Inéditas e Circulação de Exposições de Artes Visuais/Plásticas. Aprovando 20 e 10 projetos, respectivamente.

Já o fomento ao Circo destina um total de R\$ 6,7 milhões. Para o edital de Manutenção do Circo de Lona – Requalificação de Equipamento e Acessórios e Plano de Atividades, serão 20 projetos aprovados, já para o de Produção e Circulação de Número Circense, haverá aprovação de 14 projetos, e no de Produção e temporada de Espetáculo Circense Inédito, o investimento é de R\$ 300 mil para cada um dos 10 projetos a serem aprovados.

Escrita, Leitura e Biblioteca

Para a escrita, leitura e biblioteca, o Fomento CultSP irá investir um total de R\$ 18 milhões. Deste total, R\$ 6 milhões serão para 60 projetos aprovados no edital de Realização e Publicação de Obra Inédita (Ficção, Poesia, Não ficção e obra teatral), fomentando 60 projetos; R\$ 3 milhões para 10 projetos do edital de Manutenção de Atividades – Plano de Atividades de Incentivo à Leitura e Atualização de Acervo; e R\$ 9 milhões para 30 projetos de Manutenção de Espaços – Requalificação e Modernização de Biblio-

tecas.

Produções voltadas para o público infantil

Para o eixo infâncias, são três editais. O edital de Publicação de Obra Literária Inédita para as Infâncias, com valor total de R\$ 2 milhões, irá premiar vinte projetos. Já o Edital de Projetos Culturais para as Infâncias, com valor total de R\$ 3 milhões, contemplará 20 projetos. Focado na produção e também na circulação, o edital Produções para as Infâncias – Espetáculos irá premiar 22 projetos, e o valor total é de R\$ 6,6 milhões.

Difusão

Para a difusão, são destinados um total de R\$20 milhões, sendo R\$ 200 mil cada um dos 40 projetos a serem aprovados no edital Difusão de Projetos de Artes da Cena – até 6 pessoas. Além de R\$ 300 mil para cada um dos 40 projetos no edital Difusão de Projetos de Artes da Cena – mais de 7 pessoas.

WEditais já lançados

Além dos editais lançados nesta quarta-feira (24), o Fomento CultSP está com inscrições abertas para os destinados à cultura pop, audiovisual, patrimônio histórico e cidadania. Os prazos de inscrições e editais completos estão disponíveis no site proac.sp.gov.br/edital-fomento-cultsp/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.679, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, uma área localizada na Avenida Burtli, Bairro Feitil, neste Município, de propriedade Maria Helena Simões de Carvalho.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área com 9.174,26 m² (nove mil e cento e setenta e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) localizada na Avenida Burtli, Bairro Feitil, neste Município, de propriedade Maria Helena Simões de Carvalho, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:

“AO NORTE: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N=7.465.000,119m e E=458.569,321m; Cerca, deste, segue Confrontando com M.R.S. logística S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26'56" e 43.312 m até o vértice C, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°02'56" e 254,549 m até o vértice B, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 263°53'04" e 23,993 m até o vértice C, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 319°03'40" e 37,000 m até o vértice D, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 22°10'36" e 27,000 m até o vértice E, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 347°06'45" e 199,641 m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º é necessária para realização de obra estrutural de implantação do viaduto que interligará a Rodovia SP02 a Avenida Burtli.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.354, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR Ricardo Pedersoli César para a função gratificada como Gestor de Parques a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.353, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, Giovane Bruno Machado Vanone do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 29 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 086/2024 (PMP 10388/2024)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de vidros" com recebimento das propostas até dia 09/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 006/2024 (PMP 7387/2024)
Para "Contratação de empresa especializada para execução de revitalização, reforma e ampliação do centro de especialidades odontológicas, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 02/09/2024 às 08h29 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitall/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FUMCAD

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2024 - FUMCAD, publica o resultado preliminar do respectivo processo, com a aprovação do projeto abaixo identificado, após avaliação da Comissão de Seleção, em atendimento aos item 8 do edital:

PROTOCO /LO	ENTIDADE	PROJETO	CUSTEIO (R\$)	AUXÍLIO (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
45.253/24	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	A ARTE DE ESCUTAR	229.215,24	--	229.215,24

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2024.

Adriano Augusto Zanotti

Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba
Foro de Pindamonhangaba
2ª Vara Cível

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, N. Sra. do Perpétuo Socorro, 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, Pindamonhangaba-SP, matriculado sob o nº 139073, registrado sob o nº 03 na matrícula nº 905 do CRI local, adquirido pelos genitores dos autores em 10/10/1977, por instrumento particular de compra e venda; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004979-16.2020.8.26.0445
Usucapião - Aquisição
Requerente: Renata Flavia de Oliveira e outros
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004979-16.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA. CNPJ nº 61.198.289/0001-90, que Renata Flavia de Oliveira e outros ajuzaram ação de USUCAPLÃO, visando regularizar o registro do imóvel constituído pelo lote 14 da quadra F, do loteamento Residencial Campos Maia, situado à Rua Professora Angelina Bouveri, 139, Campos Maia, CEP 12422-250, P